



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela **vereadora Célia Regina da Costa.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 602/2023/GABPREF - Resposta de indicação do Vereador Bruno A. Laureano. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2291/2023** - com cópia à Setec, para que implante no aplicativo Conectaí no ícone "Alerta Mulher" a possibilidade do cadastro de pessoas a serem alertadas simultaneamente. **Indicação nº 2292/2023** - Para que divulguem o ícone Alerta Mulher do Conectaí para que as mulheres com medidas protetivas tenham conhecimento deste serviço de proteção, bem como orientados as autoridades sobre o tema; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2278/2023** - Solicitando que ocorra reparo, manutenção ou a troca dos brinquedos do Parque Infantil da Praça Maria Gueda Vicente, localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 2279/2023** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, da rua Padre Paulo Condla, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2289/2023** - solicitando a manutenção da sinalização e pintura da faixa elevada de pedestres no cruzamento da rua Juvenal Garcia com rua Pedro José João, Centro. **Indicação nº 2290/2023** - para que realize a repavimentação em Asfalto da rua Juarez José Mendes, localizada no Bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2273/2023** - Solicitando operação de tapa buraco no Lot. Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2293/2023** - Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na rua Sebastião Procópio Nunes, bairro Ressacada. **Indicação nº 2294/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie a fiscalização da adequação ao código de posturas do município (lei nº 2.734/92), de terreno baldio localizado na rua Leonardo Teto, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2271/2023** - à Secretaria Obras e Serviços Municipais, solicitando estudo de viabilidade para a realização de pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Leodegario Pedro Silva, Barra do Rio. **Indicação nº 2272/2023** - à Secretaria de Saúde, solicitando para que proceda com a manutenção, reforma e pintura da Unidade Básica de Saúde, situada na Praça da Amizade do bairro Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 2267/2023** - solicitando que sejam realizados estudos para instalação de galeria pluvial na Rua Américo Meinicke, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2299/2023** - solicitando que sejam realizados reparos imediatos na pavimentação da Rua Padre Paulo Condla - São Vicente, em toda a sua extensão; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2259/2023** - Solicita a ampliação e melhoria do atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do bairro Limoeiro. **Indicação nº 2260/2023** - Solicita a instensificação de rondas no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2263/2023** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da Rua Arnaldo Lopes esquina com a Av. Ver. Nilo Simas Gonzaga, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2264/2023** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da Rua Pedro José João esquina com a Av. Ver. Abrahão João Francisco, bairro Nossa Senhora das Graças; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2297/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua João Rodrigues de Almeida,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



nº50, Bairro Ressacada Indicação nº 2298/2023 - Solicitação de substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública, na Rua João Rodi, em frente ao número 178, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 2261/2023** - Indicando a necessidade de estudos de viabilidade para a implantação de quebra molas na rua Peterson André Machado, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2262/2023** - indicando a necessidade de reparos, e revitalização da Rua Giusyppe Moser, Itaipava, incluindo uma operação tapa-buracos de emergência; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2274/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua Lídia Puel Peixer, bairro Murta. **Indicação nº 2275/2023** - Solicitando a implantação de um Centro de Múltiplo Uso no loteamento Santa Regina, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2265/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Aristides Francisco Palumbo, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 2266/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Jaci Ramos, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2295/2023** - solicita a criação de uma política de redução do Imposto Sobre Serviços para setores estratégicos, fomentando a vinda de empresas e geração de empregos e renda na cidade. **Indicação nº 2296/2023** - à Secretaria de Assistência Social, solicita intensificação de ações para instalação do Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, conforme programação informada na resposta do Requerimento 54/2021; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2276/2023** - Solicitando estudo de viabilidade para inclusão de mais vagas de estacionamento exclusivo para motocicletas em vias centrais da cidade. **Indicação nº 2277/2023** - Solicitando o mais breve possível limpeza e desinfecção das áreas de restinga as margens da Baía Afonso Wippel, av. Min. Victor Konder, bairro Fazenda, a fim de proporcionar ambiente seguro e adequado. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 120/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 63/2023** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 63/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 63/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou o Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023. Também nomeou o Vereador Odivan Wivaldo Linhares, como Vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na análise do projeto de Lei ordinária nº 88/2023. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 19/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 120/2023** - Com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 08 DE AGOSTO ---Projeto de Lei Ordinária nº 120/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 19/2023** foi **retirado** durante a sessão, a pedido do líder do Governo, Vereador Douglas Cristino da Silva. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de "Cursos de Segurança Escolar" para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do início das



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde, quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo, justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? Requer ainda que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento a Lei nº 6846/2017, com especial destaque para os artigos 3º, 10 e 11, que dispõe sobre a limpeza e retirada de fios/cabos fora de operação ou inutilizados, notificações e multas, respectivamente, bem como a CELESC seja imediatamente notificada quanto ao que preconiza o artigo 3º da Lei supra mencionada; **Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais? **Requerimento nº 107/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer a Mesa Diretora 2023-2024 a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL para discussão da situação atual e real de casos de abandono e maus tratos no Município de Itajaí, bem como a prestação de serviços feitas pelos órgãos públicos e organizações não governamentais; **Requerimento nº 108/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) O Executivo mapeia e monitora os locais que servem de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ponto de descarte irregular de lixo? 1.1) Se sim, enviar a lista atualizada dos locais. 2) Qual procedimento adotado pelo Executivo quando identifica um local que constantemente é alvo de depósito de lixo e entulhos? Existe um protocolo padrão? 3) Quantas multas por descarte irregular de lixo foram aplicadas nos anos de 2021 e 2022, conforme estabelece a Lei nº 2.734, de 29 de junho de 1992? 3.1) Para onde é destinada a arrecadação dessas multas? 3.2) A quantidade de multas aplicadas é compatível com a quantidade de descarte irregular que ocorre no Município? 4) Qual a periodicidade de limpeza destes pontos? 5) Quanto o Executivo gastou nos anos de 2021 e 2022 com limpeza desses locais? 6) Considerando o ônus para o Município, existe algum projeto a fim de impedir que locais de descarte irregular de lixo tenham que ser repetidamente limpos pelo Poder Público? 7) Existe estudo para implementação de câmeras nesses locais ou utilização de drones? 7.1) Se sim, enviar 8) A Vigilância Sanitária tem feito algum acompanhamento ou vistorias nos locais de descarte irregular de lixo? 8.1) Se sim, enviar a documentação relativa 9) Quais as políticas públicas vigentes no Município para combater esta prática? 10) Existe estudo sobre o que fomenta o descarte irregular de lixo? Favor anexar 11) Quais políticas públicas demonstram maior eficácia na solução dessa problemática? 11.1) Estão sendo aplicadas no Município? Há quanto tempo? Se não, por qual motivo? 12) Como a população é informada dos locais de descarte regular de lixo? 12.1) Quantos locais para recebimento regular de lixo existem em Itajaí? Em quais bairros estão localizados? Enviar lista/mapa. 12.2) Existe algum projeto para ampliar o número desses locais? **Requerimento nº 112/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos, de Obras, de Desenvolvimento Econômico, de Tecnologia, de Comunicação, INIS, SEMASA, FMEL, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos referentes ao evento The Ocean Race 2023: 1- Por quais motivos a prestação de contas dos Termos de Fomento n. 001/2022 e 002/2023, firmados com a AMFRI não estão publicados no site oficial do Município? Justificar e informar em qual prazo o previsto no art. 44 da IN n. 049/2018/CGM será cumprido. 2- Qual o valor e data dos repasses realizados? Informar e anexar comprovantes. 3- A AMFRI realizou a prestações de contas? Em caso positivo, apresentar a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, bem como instruída com os documentos comprobatórios, parecer conclusivo de acompanhamento da parceria, balancete de prestação de contas de recursos de parceria, balancete acumulado, extrato da conta bancária vinculada à parceria e demais documentos previstos no art. 46 da referida IN, relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira, relatório de visita técnica e parecer técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação. 4- No tocante as empresas contratadas, quem escolhia a vencedora e qual o critério utilizado para tanto? Informar o nome dos profissionais responsáveis em solicitar e receber os orçamentos, bem como, encaminhar todos os e-mails de solicitações e respostas com os devidos orçamentos, inclusive. 5- Quais as razões do Município não ter executado a realização total da The Volvo Ocean Race 2023? 6- Por que o Município não exige que a AMFRI cumpra a Lei n. 14.341/2022, considerando a grande quantidade de recursos que repassa à referida associação? 7- Qual o valor total gasto pelo Município de Itajaí (inclusos aqui as despesas realizadas por todas Secretarias Municipais, INIS, FUMTUR, SEMASA, FMEL etc) para a realização da The Ocean Race 2023? Enviar planilha detalhada e instruída de todos os documentos comprobatórios, bem como cópia dos procedimentos licitatórios, termos de referência, solicitação e recebimento de orçamentos, orçamentos, contratos, notas fiscais. Enviar ainda cópia do processo nº 2023-FIN-078504, relativo à cota de patrocínio do SEMASA repassada à AMFRI e a justificativa de referida despesa; **Requerimento nº 116/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023** - Com fundamento no artigo 127, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), requer-se a este d. Plenário a realização de uma sessão solene em homenagem à Associação Madre Teresa, que, no próximo dia 19 de agosto, completará 10 anos de atuação no município de Itajaí. A Associação Madre Teresa é parceira do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e tem contribuído nas mais diversas formas para proporcionar um atendimento humanizado aos pacientes do SUS, minimizando, assim, as dificuldades que decorrem da enfermidade e do tratamento médico a que são submetidos. Mais do que uma homenagem, acredita-se que a Associação Madre Teresa merece o reconhecimento e apoio desta Casa Legislativa; **Requerimento nº 113/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Audiência Pública de forma híbrida (presencial e online) para debater sobre a Recorrente falta de energia elétrica no município de Itajaí; **Requerimento nº 117/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor Presidente do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando as seguintes informações: 1 - Existe uma relação de todos os cemitérios existentes no Município de Itajaí? 1.1 Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a relação. 1.2 Caso não haja esta relação, favor informar se há interesse na criação de tal relação e qual a data para que fique pronta; 2 - Todos os cemitérios existentes no Município de Itajaí possuem licenciamento ambiental? 2.1 Sendo positiva a resposta, favor encaminhar o processo de licenciamento ambiental e o número das respectivas licenças. 2.2 Caso seja negativa a resposta, favor informar quais os cemitérios possuem licenciamento ambiental e quais não possuem, indicando quais as medidas que estão sendo adotadas pelo Município de Itajaí para que todos tenham o regular licenciamento; 2.3 No caso de haver um ou mais cemitério com processo de licenciamento em trâmite, favor informar o nome do cemitério e a fase em que se encontra o processo junto ao órgão ambiental; 3 - Nos cemitérios que possuem licenças, informe o intervalo de entrega de relatórios de monitoramento exigidos pelo órgão ambiental; 4 - Quais os meios de monitoramento são exigido pelo órgão licenciador, como o tratamento de efluentes, de resíduos sólidos, monitoramento do solo e lençol freático, assim como outros passivos ambientais, para a concessão da licença ambiental; 5 - Existe algum cemitério desativado no Município; 6 - O Município possui o interesse de implementar novos cemitérios públicos em Itajaí; 6.1 Caso positivo, comunique a possível localização e informe se existem iniciativas para implantação de cemitérios que sejam alternativos ao sepultamento tradicional horizontal, tais como cemitérios verticais e/ou locais específicos para colocação de urnas de cremação; 7 - O Município tem interesse na construção de um crematório municipal? 7.1 Se a resposta for positiva, existe algum projeto ou convênio em andamento? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 93/2023** (Ver. Paulo Manoel Vicente) foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para o senhor **Maicon Cesar Crispim**, que divulgou o **Projeto Educacional Maria Nilza Por Ai**, que tem por objetivo criar conteúdos digitais com os alunos do Grupo Escolar Maria Nilza Ferreira. **Discursaram os vereadores: Rubens Angioletti, Osmar Teixeira, Douglas Cristino da Silva, Adriano Klawa, Anna Carolina Martins, Laudelino Lamim, Otto L. Quintino Jr., Christiane Stuart e Roberto Rivelino da Cunha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 120/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO LITORAL - AFAL. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 30/2021** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR No. 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO LIXO ZERO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023** (Executivo Municipal) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto para a **Vereadora Célia Regina da**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Costa. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022 que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aatoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023** que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SKATE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aatoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 120/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO LITORAL - AFAL. Aatoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aatoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 30/2021** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR No. 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO LIXO ZERO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aatoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

